



Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Ilhota, 06 de março de 2026.

RELATÓRIO SOCIAL

Vimos por meio deste, apresentar *relatório social* para concessão do auxílio funeral de Israel Marcos de Rocco falecido em 02/03/2026, no momento estava em situação de rua.

Israel possuía Cadastro Único no município de Ilhota e era beneficiário do Programa Bolsa Família, seu filho Samuel Marcos de Rocco, de 18 anos, reside com sua tia Mirian de Roco Cardozo, que foi a responsável pelos procedimentos do funeral. Os familiares de Israel residem em Ilhota na rua Milton Domingos Machado nº 75.

E diante das informações coletadas, por meio dos acompanhamentos realizados foi concedido a isenção da tarifa e os valores relativos ao sepultamento incluindo a carneira, conforme a **Lei Complementar Nº107/2017** no:

Art.19 §3º Serão concedidos jazigos por prazo determinado para o sepultamento gratuito das pessoas carentes ou indigentes, que comprovarem sua condição de hipossuficiência, conforme dispõe o parágrafo único do art. 59 da presente lei.


Art. 59 Serão isentos de tarifas, bem como dos valores relativos à concessão de uso para fim de sepultamento por tempo determinado, o interessado que comprove não ter condições de arcar com essas despesas.

Parágrafo único. A isenção prevista no "caput" será efetivada em caráter individual, por despacho da Secretária de Finanças do Município de Ilhota, ou órgão delegado para tal finalidade, mediante apresentação de requerimento, previamente analisado por Técnicos de Serviço Social, da Secretaria de Assistência Social.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.


Lilian Maria de Oliveira
Deschamps

Assistente Social
CRESS 12/4500


Amanda Baukat Moreira da Silva
Psicóloga
CRP 12/23698